



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 007 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Estabelece recesso em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB, estabelece feriado e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que as festas juninas são patrimônio cultural do nosso povo.

Considerando as datas comemorativas de ForróCar em 20/06/2024;

Considerando as datas alusivas a São João em 23 e 24/06/2024, São Pedro em 28 e 29/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso em órgãos públicos da administração municipal nos dias 21/06/2024, 24 a 28/06/2024.

Parágrafo único - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento destes.

Art. 2º - Será feriado no âmbito do município de Carrapateira/PB nos dias 21/06/2024 e 24/06/2024

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 18 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional